JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 02/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2023

Processo Administrativo do Protocolo N° 1147/2026

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014 considerando ser a APMIF a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações n° 14.133/2021 e suas alterações em c/c Lei Federal n° 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2°, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 23 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
23/02/2026 13:30:43

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e0275381-1edf-4536-9b59-29da65271e1b - Página 1/1